

REGULAMENTO DA CAMPANHA
DIA DOS PAIS 2026 "O TEMPO É O LEGADO MAIS VALIOSO"

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

Este documento tem por objetivo regulamentar e formalizar os termos de participação e realização da campanha "**O Tempo é o Legado Mais Valioso**", promovida pela Mais Previdência, em edição única, em comemoração ao Dia dos Pais.

A ação consiste no sorteio de **01 (um) relógio da marca Seculus**, observados os critérios de elegibilidade, inscrição, apuração, premiação e demais condições estabelecidas neste regulamento.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha será realizada no período de 4 a 31 de agosto de 2026, compreendendo as etapas de inscrição, apuração, sorteio, validação da elegibilidade, comunicação do resultado e entrega da premiação.

As inscrições poderão ser realizadas de 4 de agosto de 2026 até as 13h59 do dia 7 de agosto de 2026, por meio de formulário disponível no site institucional da Mais Previdência.

A apuração das inscrições será realizada no dia 7 de agosto de 2026, às 14h, e o sorteio ocorrerá na mesma data, às 15h.

O prêmio será entregue ao participante contemplado até o dia 31 de agosto de 2026, e a campanha será considerada encerrada após a efetiva entrega do prêmio e o cumprimento das demais obrigações administrativas aplicáveis.

3. PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

Poderão participar da campanha os participantes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- I. possuir plano de previdência ativo na Mais Previdência na data do sorteio;
- II. possuir **Plano Família ativo em nome do filho(a), enteado(a) ou tutelado(a)** na data do sorteio;

- III. realizar a inscrição no período e na forma previstos neste regulamento;
- IV. estar de acordo com as condições previstas neste regulamento.

Cada participante terá direito a uma única participação no sorteio por CPF, independentemente da quantidade de planos de previdência ou de filhos, enteados ou tutelados vinculados ao Plano Família.

Para participar, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site institucional da Mais Previdência, informando os dados solicitados.

4. EXCLUSÕES E IMPEDIMENTOS

Não poderão participar da campanha:

- I. participantes que não atendam aos critérios de elegibilidade previstos neste regulamento;
- II. participantes cuja inscrição tenha sido realizada fora do período estabelecido ou não contenha as informações obrigatórias necessárias à sua identificação;
- III. participantes que apresentem informações cadastrais incompletas, incorretas ou inconsistentes que impossibilitem a validação da elegibilidade;
- IV. diretores, conselheiros, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço, terceirizados e demais integrantes da equipe interna da Mais Previdência, ainda que atendam aos demais critérios de participação;
- V. pessoas diretamente envolvidas na organização, apuração, validação ou execução da campanha.

A Mais Previdência poderá, a qualquer tempo, verificar a elegibilidade dos participantes e desclassificar aqueles que não atendam às condições estabelecidas neste regulamento, sem que isso gere direito à indenização, compensação ou substituição da premiação.

5. APURAÇÃO DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

A apuração das inscrições será realizada no dia 7 de agosto de 2026, às 14h, e compreenderá a consolidação dos formulários recebidos dentro do prazo, a

verificação do preenchimento das informações obrigatórias e a identificação de inscrições duplicadas.

Eventuais inscrições duplicadas serão consolidadas em uma única participação por CPF, prevalecendo a inscrição mais recente realizada dentro do período da campanha.

Encerrada a apuração, será formada a lista única das inscrições válidas para participação no sorteio, não sendo permitida a inclusão de novas inscrições após o horário estabelecido, salvo para correção de erro material devidamente identificado pela Mais Previdência.

A apuração prevista nesta cláusula não corresponde à verificação final da elegibilidade, que será realizada após o sorteio, conforme disposto neste regulamento.

6. SORTEIO

O sorteio será realizado no dia **07 de agosto de 2026**, por meio de sistema eletrônico de seleção aleatória, entre as inscrições válidas apuradas nos termos da cláusula anterior.

Será sorteado **01 (um) participante**, contemplado com **01 (um) relógio da marca Seculus**, prêmio pessoal e intransferível.

Após o sorteio, a elegibilidade do participante sorteado será verificada pela Mais Previdência. Caso não sejam atendidos os critérios previstos neste regulamento, o participante será desclassificado e será realizado novo sorteio entre as demais inscrições válidas. Somente após a confirmação da elegibilidade o participante sorteado será considerado ganhador da campanha.

O resultado poderá ser divulgado nos canais institucionais da Mais Previdência, incluindo site, redes sociais e demais meios de comunicação utilizados pela entidade.

7. PREMIAÇÃO

A campanha contemplará **01 (um) ganhador**, que receberá **01 (um) relógio da marca Seculus**.

O direito ao recebimento do prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros, nem convertido em dinheiro, crédito, contribuição previdenciária ou qualquer outra forma de compensação financeira.

8. COMUNICAÇÃO AO GANHADOR

O ganhador será comunicado pela Mais Previdência por meio dos canais de relacionamento cadastrados na entidade, sendo realizadas até três tentativas de contato.

Para fins de validação da elegibilidade, a Mais Previdência poderá solicitar ao participante contemplado, quando necessário, a apresentação de documento ou informação complementar que comprove o vínculo exigido para participação na campanha.

A solicitação será realizada por meio dos canais de relacionamento cadastrados, sendo concedido prazo hábil para o envio da documentação ou das informações solicitadas.

Caso não seja possível contatar o participante contemplado, comprovar o vínculo exigido ou confirmar o atendimento aos critérios previstos neste regulamento dentro do prazo informado, ele poderá ser desclassificado e será realizado novo sorteio.

Confirmada a elegibilidade, o participante será reconhecido como ganhador e comunicado oficialmente pela Mais Previdência.

9. ENTREGA DO PRÊMIO

O prêmio será entregue ao ganhador até o dia **31 de agosto de 2026**, sem qualquer custo.

A forma de entrega será definida pela Mais Previdência, considerando a localização do participante contemplado.

10. USO DE NOME, IMAGEM E DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado da campanha poderá ser divulgado nos canais institucionais da Mais Previdência, mediante a publicação do nome do participante contemplado, de forma limitada ao necessário para identificação e transparência da campanha.

A utilização da imagem, voz, depoimento ou de outros registros pessoais do ganhador em fotografias, vídeos, redes sociais ou materiais institucionais dependerá de autorização específica, facultativa e previamente formalizada.

10.2 A recusa em autorizar o uso da imagem, voz ou depoimento não impedirá o recebimento do prêmio nem implicará a desclassificação do participante contemplado.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais informados no formulário de inscrição e aqueles já constantes nos sistemas da Mais Previdência serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas à realização da campanha, incluindo o recebimento e a apuração das inscrições, a realização do sorteio, a validação da elegibilidade, o contato com o ganhador, a entrega do prêmio, a divulgação do resultado e o cumprimento de obrigações legais, regulatórias e administrativas aplicáveis.

Quando necessário, poderão ser solicitados documentos ou informações complementares para confirmação do atendimento aos critérios de elegibilidade.

O tratamento dos dados observará a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança.

O acesso aos dados será restrito aos profissionais envolvidos na organização, apuração, validação e execução da campanha. Eventual compartilhamento ocorrerá somente quando necessário para a entrega do prêmio, o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou a contratação de prestadores de serviços relacionados à campanha, observadas as medidas de segurança aplicáveis.

12. CANAIS DE ATENDIMENTO

Em caso de dúvidas, solicitações, reclamações ou necessidade de esclarecimentos relacionados à presente campanha, os participantes poderão entrar em contato com

a Mais Previdência por meio dos canais oficiais de atendimento da Entidade, disponíveis no site institucional www.maisprevidencia.com.br, bem como pelos demais canais eventualmente divulgados pela Mais Previdência durante o período da campanha.

As manifestações recebidas serão tratadas conforme os procedimentos internos da Entidade, observadas as normas aplicáveis e os prazos de atendimento vigentes.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na campanha implica a aceitação integral deste regulamento.

A Mais Previdência poderá desclassificar participantes que não atendam aos critérios de elegibilidade ou que descumpram qualquer condição prevista neste regulamento.

A Mais Previdência reserva-se o direito de alterar este regulamento ou cancelar a campanha em caso de força maior ou qualquer circunstância que comprometa sua realização, garantindo ampla divulgação de eventual alteração.

Casos omissos, dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Mais Previdência.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.